

## Decreto n° 985

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 93, § 1º, alínea "B", do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º, do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonerar:

a partir desta data, a senhorita Ana Scomati, da 9ª Escola Primária (Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Trindade, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nector de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto n° 986

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

combinado com o § 2º do Artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

### Exonera:

a partir desta data, a senhora Aury Rafael, da 2ª Escola Primária (masculina Rural, localizada no Bairro Guamaçã, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino, Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretário.

### Decreto n: 987

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### Dispensa:

o senhor Antonio Fassina, operário da Sub-Prefeitura Municipal de Queiroz, da Função de Fiscal Arrecadador daquele distrito, a partir de 20 de Setembro do corrente ano, em virtude de aposentadoria do mesmo.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal.